



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010  
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 625 /2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 31 de março de 2015.

A Sua Excelência a Senhora  
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA  
Prefeita Municipal de Deodópolis  
Av. Francisco Alves da Silva, nº. 443 – Centro  
79.790-000 – Deodópolis - MS

**Assunto: Integração do Município de Deodópolis ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhora Prefeita,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Deodópolis - MS, no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 24 de março de 2015.

Atenciosamente,

  
ALBERTO ANGERAMI  
Diretor